

**COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS
BRASILEIRA**

ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIA VIRTUAL

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020 convocou-se Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil em Plenária Virtual, sob a organização do Coordenador do referido Comitê o Senhor Thiago Meirelles Fernandes Pereira. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do Secretário-Executivo deste Comitê, o Senhor Carlos Roberto Fortner, confeccionar e dar publicidade as atas de reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dá-se conhecimento aos Senhores Membros do Comitê. Conforme o Regimento Interno do CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de três dias úteis e, após este período, decorreu-se o prazo regimental de 10 dias úteis para manifestações. Encerrou-se a reunião em virtude da totalidade das manifestações no dia 17 de agosto de 2020. As pautas apreciadas pelo Comitê Gestor foram:

Pauta 01: Revisão e consolidação do documento Visão Geral do Sistema de Carimbos do Tempo na ICPBrasil – DOC-ICP-11. Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: 12 (doze) votos favoráveis - Ministério das Relações Exteriores ; Edmar da Silva Araújo- pela APROVAÇÃO da pauta e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Secretaria de Governo da Presidência da República; Ministério da Economia; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros-pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sérgio Paulo Gomes Gallindo manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Luiz Carlos Zancanella manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e por fim o voto da Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. Pauta 01 aprovada.

Pauta 02: Revisão e consolidação do documento Requisitos Mínimos para as Declarações de Práticas das ACT da ICP-Brasil – DOC-ICP-12. Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: 12 (doze) votos favoráveis - Ministério das Relações Exteriores ; Edmar da Silva Araújo- pela APROVAÇÃO da pauta e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Secretaria de Governo da Presidência da República; Ministério da Economia; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros-pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sérgio Paulo Gomes Gallindo manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Luiz Carlos Zancanella manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e por fim o voto da Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 02 aprovada.**

Pauta 03: Revisão e consolidação do documento Requisitos Mínimos para as Políticas de Carimbo do Tempo da ICP-Brasil – DOC-ICP-13. Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Ministério das Relações Exteriores ; Edmar da Silva Araújo- pela **APROVAÇÃO** da pauta e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Secretaria de Governo da Presidência da República; Ministério da Economia; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros-pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sérgio Paulo Gomes Gallindo manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Luiz Carlos Zancanella manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e por fim o voto da Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 03 aprovada.**

Pauta 04: Revisão e consolidação do documento Procedimentos para Auditoria do Tempo na ICP-Brasil –DOC-ICP-14. Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Ministério das Relações Exteriores ; Edmar da Silva Araújo- pela **APROVAÇÃO** da pauta e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Secretaria de Governo da Presidência da República; Ministério da Economia; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros-pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sérgio Paulo Gomes Gallindo manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Luiz Carlos Zancanella manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e por fim o voto da Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 04 aprovada.**

Pauta 05: Revisão e consolidação do documento Diretrizes para Sincronização de Frequência e Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil - DOC-ICP-07. Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida: **12 (doze) votos favoráveis** - Ministério das Relações Exteriores ; Edmar da Silva Araújo-pela **APROVAÇÃO** da pauta e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Secretaria de Governo da Presidência da República; Ministério da Economia; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros-pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sérgio Paulo Gomes Gallindo manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Luiz Carlos Zancanella manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e por fim o voto da Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. **Pauta 05 aprovada.**

Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, Alcimar Sanches Rangel, Chefe de Gabinete do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, à luz do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, www.iti.gov.br.

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.

Alcimar Sanches Rangel

Chefe de Gabinete-ITI

Carlos Roberto Fortner

Secretário-Executivo CG ICP-Brasil

Em 07/08/2020 16:52, Edmar Araújo escreveu:

Prezado sr. Secretário Executivo do Comitê Gestor da ICP-Brasil,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, informo que recebemos e apreciamos as propostas de Resolução em plenária virtual.

Face ao espírito democrático em voga na AARB, as deliberações foram construídas com a participação de seus associados. Nos foram encaminhados os temas e suas respectivas minutas de resolução previamente a esta convocação, razão pela qual a apreciação deu-se com razoável antecedência. Na manhã de hoje, 4 de agosto, os associados, por aclamação, deliberaram pela aprovação dos itens.

Assim sendo, à luz do art. 3º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na qualidade de membro integrante do setor interessado cuja designação se deu por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, manifesto **FAVORAVELMENTE** às propostas de resolução.

Solicito que este voto seja disponibilizado em seu inteiro teor na ata desta reunião virtual.

Respeitosamente,



Edmar Araujo - Presidente-executivo
edmar.araujo@aarb.org.br

Tel.: +55 61 99114.6396
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1 bloco A • Brasília-DF
Edifício Le Quartier • Sala 1414/1314 Asa Norte • CEP 70701-010
www.aarb.org.br • www.facebook.com/aarb.org.br

Em 11/08/2020 20:18, Giselle Oliveira de Barros escreveu:

Prezados,

No ensejo de nosso voto, agradecemos a Reunião preparatória ocorrida no último dia 28 de julho, que possibilitou uma abordagem inicial e o esclarecimento de dúvidas ao tema presente nesta Plenária virtual. As 160 páginas entregues ao voto deste Comitê Gestor têm como fio condutor uma revisão estratégica, e plenamente justificada, do protocolo de datação eletrônica vigente no sistema de certificação digital brasileiro. Fazendo com que nossas ACTs e todo o processo de auditoria e sincronismo tenham como base padrões mais universais e abertos, o que garantirá mais produtos e soluções

para este tipo de tecnologia na ICP-Brasil. Igualmente fará a adoção em boa hora do Precision Time Protocol - PTP (IEEE 1588 v2.1) como protocolo técnico que irá substituir o antigo NTP, que fora adaptado de forma proprietária pelas empresas que até hoje operaram na ICP-Brasil nesta prestação de serviço.

De forma sintética, os documentos apartados nos cinco itens de pauta farão uma nova arquitetura para nossas ACTs seguindo tais premissas. Por conseguinte, o sistema ICP-Brasil está hoje amadurecido para que se tenha uma arquitetura aberta para as aplicações de carimbo de tempo.

Assim, votamos favoravelmente aos cinco itens de pauta propostos nesta Plenária virtual; sejam suas Resoluções e os DOCs ICP colaterais.

Giselle Oliveira de Barros
Tabeliã

Em 14/08/2020 14:08, Sergio Paulo Gallindo escreveu:

Ao

Exmo. Sr. Carlos Roberto Fortner, Secretário-Executivo
do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **CG ICP-Brasil**

C/C:

Thiago Meirelles Fernandes Pereira, Coordenador do **CG ICP-Brasil**
Mauricio Schueftan Balassiano, Serasa, Representante Suplente da Sociedade Civil



Sergio Sgobbi, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais, Brasscom

Prezado Secr. Ex. do CG ICP-Brasil Sr. Carlos Roberto Fortner,

Honrado por participar do CG ICP-Brasil e saudando-o cordialmente, encaminho **Voto pela Aprovação** da matéria de documentos submetidos, nos termos do ofício anexo.

Abraços,

Sergio Paulo Gallindo

Presidente Executivo



Associação Brasileira das Empresas
de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tel: +55 (11) 3524-7900

Cel: +55 (11) 99174-9595

www.brasscom.org.br



São Paulo, 14 de agosto de 2020

Ao

Exmo. Sr. Carlos Roberto Fortner, Secretário-Executivo

do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil

C/C: Thiago Meirelles Fernandes Pereira, Coordenador do CG ICP-Brasil

Mauricio Schueftan Balassiano, Serasa, Representante Suplente da Sociedade Civil

Sergio Sgobbi, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais, Brasscom

Assunto: Atualização dos requisitos do Sistema de Auditoria e Sincronismo – SAS,

Prezado Secr. Ex. do CG ICP-Brasil Sr. Carlos Roberto Fortner,

Sáudo-o, cordialmente, fazendo votos de esteja com saúde, e bem assim os seus queridos.

Na qualidade de representante da sociedade civil junto ao CG ICP-Brasil, sirvo-me deste ofício apresentar manifestação no tocante a apreciação dos temas elencados no chamamento enviado por mensagem eletrônica enviada em 04/08/2020.

DO CHAMAMENTO

O chamamento trata da temática de infraestrutura de tempo da ICP-Brasil, à luz da necessária a atualização dos requisitos do Sistema de Auditoria e Sincronismo – SAS, que faz parte da Entidade de Auditoria do Tempo – EAT e da Rede de Carimbo do Tempo – RCT, mantido pela ICP-Brasil, que tem como objetivo a emissão dos alvarás que autorizam os Servidores de Carimbo do Tempo – SCTs a emitirem os carimbos do tempo para o usuário final. Acrescente-se que em maio de 2018, um dos fornecedores informou que seu sistema fora descontinuado, implicando que seu suporte técnico cessara, que não mais atualizaria o sistema, e que não mais forneceria, ao mercado, equipamentos do referido modelo.

A providência proposta para sanar a situação de vulnerabilidade passa pela atualização normas que regem o funcionamento da EAT da ICP-Brasil para que os protocolos utilizados na comunicação entre o SAS e o SCT sejam padronizados, aumentando assim a disponibilidade de fornecedores, a competitividade e a atualização tecnológica, com o estabelecimento de critérios de interoperabilidade. A proposta embute novas técnicas de sincronismo de relógios através do protocolo PTP (Precision Time Protocol) e nova forma de armazenamento e gestão dos alvarás, em ressonância com as práticas mais modernas e eficientes do mercado.

DO VOTO PELA APROVAÇÃO

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060
SHN, Qd. 1, Bl. A, Edifício Le Quartier, Sala 615 Brasília/DF



Levando-se em conta os três pilares de motivações que justificam a proposta de alterações normativas, a saber, a Continuidade de Negócio, Soberania Tecnológica e Competitividade, entendemos que os ajustes propostos significam uma evolução do modelo vigente e que atende as expectativas do mercado nas perspectivas de mitigação de riscos e ampliação das oportunidades correspondentes ao Serviço de Carimbo de Tempo. Ressalte-a a opção por um protocolo padrão, mais moderno. A aprovação compreende aos documentos DOC-ICP-07, DOC-ICP-11, DOC-ICP-12, DOC-ICP-13, e DOC-ICP-14.

SUGESTÃO SUPLEMENTAR

De acordo com as propostas constantes nas cinco pautas, entendemos que o ITI terá prazo até 1º de fevereiro de 2021 e as entidades da ICP-Brasil até 02 de agosto de 2021, para migração de toda a rede de carimbo do tempo para o novo protocolo e a nova tecnologia, incluindo a adequação da infraestrutura. Os sistemas atuais e seus protocolos permanecerão em uso até que o novo sistema esteja implantado e em operação, e até que a migração das



ACTs esteja concluída. Portanto, depredemos que os equipamentos e protocolos atuais só serão desativados quando a adesão ao novo modelo se tornar obrigatória. Com base nesta suposição, e à guisa de cautela, sugerimos que o ITI não descomissione o sistema atual pelo prazo de 3 (três) meses, de modo a servir de solução de fallback até que o novo sistema se prove funcional e robusto.

Sendo o que nos cumpria manifestar, permanecemos à disposição para continuar contribuindo em prol da construção de um Brasil Digital, Conectado e Inovador.

Respeitosamente,



Sérgio Paulo Galliardo
Presidente Executivo
Brasscom

A Brasscom, Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, entidade que congrega algumas das mais dinâmicas e inovadoras empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) alinhadas com a Era Digital, que prestam serviços de TIC, que desenvolvem e licenciam software, que fabricam e comercializam hardware, ou que prestam serviços telecomunicações, tem como Propósito trabalhar em prol de um Brasil Digital, Conectado e Inovador por meio da propositura e defesa de políticas públicas, com especial enfoque no emprego, na diversidade e a educação, bem como, na inovação.

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060
SHN, Qd. 1, Bl. A, Edifício Le Quartier, Sala 615 Brasília/DF

Brasscom-CG-ICP-2020-80-14 - Atualização do Sistema de Auditoria e Sincronismo – SAS v11

2/2

Em 16/08/2020 11:52, Luiz Carlos Zancanella escreveu:

Ilmo sr. Secretário Executivo do Comitê Gestor da ICP-Brasil,

Estamos encaminhado, em anexo, voto favorável as propostas de Resolução em plenária virtual.

Atenciosamente

Luiz Carlos Zancanella
Membro Titular do Comitê Gestor.

Pauta

Reunião Virtualdo Comitê Gestor da ICP-Brasil

Agosto de 2020

PAUTA 01

Revisão e consolidação do documento Visão Geral do Sistema de Carimbos do Tempo na ICPBrasil – DOC-ICP-11.o

Alterações propostas:

Minuta de Resolução 17x1, que aprova a versão revisada e consolidada do documento Visão Geral do Sistema de Carimbos do Tempo na ICP-Brasil – DOC-ICP-11.

VOTO: De acordo com a proposição.

PAUTA 02

Revisão e consolidação do documento Requisitos Mínimos para as Declarações de Práticas das ACT da ICP-Brasil – DOC-ICP-12.

Alterações propostas:

Resolução 17x2, que aprova a versão revisada e consolidada do documento Requisitos Mínimos para as Declarações de Práticas das ACT da ICP-Brasil – DOC-ICP-12.

VOTO: De acordo com a proposição.

PAUTA 03

Revisão e consolidação do documento Requisitos Mínimos para as Políticas de Carimbo do Tempo da ICP-Brasil – DOC-ICP-13.

Alterações propostas:

Resolução 17x3, que aprova a versão revisada e consolidada do documento Requisitos Mínimos para as Políticas de Carimbo do Tempo da ICP-Brasil – DOC-ICP-13.

VOTO: De acordo com a proposição.



PAUTA 04

Revisão e consolidação do documento Procedimentos para Auditoria do Tempo na ICP-Brasil – DOC-ICP-14

Alterações propostas:

Resolução 17x4, que aprova a versão revisada e consolidada do documento Procedimentos para Auditoria do Tempo na ICP-Brasil – DOC-ICP-14.

VOTO: De acordo com a proposição.

PAUTA 05

Revisão e consolidação do documento Diretrizes para Sincronização de Frequência e Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil - DOC-ICP-07.

Alterações propostas:

Resolução 17x5, que aprova a versão revisada e consolidada do documento Diretrizes para Sincronização de Frequência e Tempo na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –

VOTO: De acordo com a proposição.

Luiz Carlos Zancanella, D.ScG.

Membro titular do Comitê Gestor da ICP-Brasil

Brasília (DF), 14 de agosto de 2020



Em 16/08/2020 20:21, Egon Schaden escreveu:

Prezado Sr. Coordenador do Comitê Gestor ICP-Brasil,

Manifesto o voto favorável as 05 (cinco) pautas apresentadas e colocadas em votação nesse Comitê.

Cordialmente,

Egon Schaden Júnior

Presidente Executivo

Associação Nacional de Certificação Digital – ANCD

SHN | Quadra 01 | Bloco A | Sala 625 | Brasília – DF | 70.701-010

www.ancd.org.br | + 55 61 3327-0373 / 99877-2511



Em 17/08/2020 11:12, Sabrina dos Passos Barbosa escreveu:

Prezados(as) Senhores(as) Membros do Comitê Gestor ICP-Brasil,

Representando o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na qualidade de membro suplente, em virtude da saída do membro titular do quadro do GSI-PR, manifesto-me favoravelmente às cinco (05) pautas apresentadas e em votação.

Cordialmente,

SABRINA DOS PASSOS BARBOSA

Capitão de Corveta (T)

Assessora Técnica Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Departamento de Segurança da Informação - DSI

Coordenação-Geral de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações - CGGSIC

(61) 3411-2365 8 sabrina.passos@presidencia.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/08/2020 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional/Secretaria Executiva

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Nº 110 - DISPENSAR

o Cap EB JOÃO MARCELO DE CAMARGO MOTA de exercer a função de CHEFE no Grupo de Apoio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0005 (E) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018.

Nº 111 - DESIGNAR

o 2º Ten EB RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS para exercer a função de CHEFE no Grupo de Apoio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo 0005 (E) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Nº 112 - DISPENSAR

o CC MB ALCIMAR SANCHES RANGEL de exercer a função de DIRETOR ADJUNTO do Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0002 (B) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, a partir de 17 de agosto de 2020.

DOUGLAS BASSOLI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.